



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1201, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	3
PODER LEGISLATIVO	4
PORTARIAS	4



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1201, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 3º FABIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2026 CONTRATO Nº 99/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 90/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

CONTRATANTE: Município de Mira Estrela

CONTRATADA: FABIANO PIRES DE BRITTO & CIA LTDA – ME

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para “**PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS (2) SALAS DE AULA – EMEF PREFEITO SANTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA-SP**”, sob o regime de empreitada por preço global, no que tange as normativas pertinentes da Lei Federal n. 14.133/2021”.

MODALIDADE: “Concorrência Eletrônica” (Art. 28, inc.II, da Lei Federal nº14.133/21).

VALOR GLOBAL: R\$ 24.698,24 (vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

ASSINATURA: 18/08/2026.

ADITAMENTO: O presente aditivo é justificado pelas melhorias necessárias para execução da obra supracitada, principalmente com alguns ajustes nos quantitativos dos serviços por necessidade de adequação de serviços, dentre o beiral da cobertura, calçada externa e alçapão, atendendo às normas da ABNT.

Mira Estrela/SP, 18 de agosto de 2026

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1201, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 4º FABIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2026 CONTRATO Nº 99/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 90/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

CONTRATANTE: Município de Mira Estrela

CONTRATADA: FABIANO PIRES DE BRITTO & CIA LTDA – ME

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para “**PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS (2) SALAS DE AULA – EMEF PREFEITO SANTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA-SP**”, sob o regime de empreitada por preço global, no que tange as normativas pertinentes da Lei Federal n. 14.133/2021”.

MODALIDADE: “Concorrência Eletrônica” (Art. 28, inc.II, da Lei Federal nº14.133/21).

VALOR GLOBAL: NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, APENAS PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

ASSINATURA: 18/08/2026.

ADITAMENTO: Fica **PRORROGADO**, por mais **90 (noventa) dias**, o prazo de vigência contratual, correspondente ao período de 11/08/2026 até 10/11/2026. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Mira Estrela/SP, 18 de agosto de 2026.

Gleice Aparecida Castrequini
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1201, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página 3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 455-2026 - NOMEA WESLEY VANZEI TEIXEIRA

PORTARIA N.º 455, DE 18 DE AGOSTO DE 2.026.

(Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências)

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Nomear o senhor. **WESLEY VANZEI TEIXEIRA**, de provimento em Confiança da tabela de Referência dos Cargos em Confiança e Comissão, brasileiro, portador do RG: 41.***.***-9 SSP/SP e do CPF: 367.***.***-44, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II**, a partir de 19 de agosto de 2026, ficando lotado na Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1201, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página 4

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 023-2026 - DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO E A IDENTIFICAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS AGENTES PÚBLICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

CNPJ 56.367.865/0001-45

Rua: Manoel Estrela Matiel, 701 – Fone: (17) 38461414 – 38461101 – CEP 15580-009 – Mira Estrela-SP

site: www.camaramiraestrela.sp.gov.br

e-mail: camara@camaramiraestrela.sp.gov.br

PORTARIA Nº 023, DE 17 DE JULHO DE 2026

(Dispõe sobre a consolidação e a identificação das matrículas dos agentes públicos vinculados à Câmara Municipal de Mira Estrela para fins administrativos e de prestação de informações ao Sistema AUDESP – Fase III).

VALDECI GABRIEL DOMINGOS, Presidente da Câmara Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Comunicado AUDESP nº 31/2026, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que informou a inclusão do campo “Matrícula” nos documentos de Folha Ordinária, Folha Ordinária – Pagamento e Folha Suplementar da Fase III do Sistema AUDESP – Atos de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta identificação dos agentes públicos nos sistemas de folha de pagamento, recursos humanos e prestação de informações aos órgãos de controle;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a uniformidade, a rastreabilidade e a integridade das informações funcionais encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam consolidadas, para fins de identificação administrativa, funcional e de prestação de informações ao Sistema AUDESP – Fase III, as matrículas dos servidores e agentes políticos vinculados à Câmara Municipal de Mira Estrela, constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A matrícula constitui identificador individual do vínculo do agente público com a Câmara Municipal e deverá ser utilizada, de maneira uniforme, nos seguintes documentos e sistemas:

I – cadastro funcional;

II – sistema de folha de pagamento;

III – Folha Ordinária;

IV – Folha Ordinária – Pagamento;

V – Folha Suplementar, quando houver;

VI – demais documentos e informações encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1201, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página 5



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

CNPJ 56.367.865/0001-45

Rua: Manoel Estrela Matiel, 701 – Fone: (17) 38461414 – 38461101 – CEP 15580-009 – Mira Estrela-SP

site: www.camaramiraestrela.sp.gov.br

e-mail: camara@camaramiraestrela.sp.gov.br

Art. 3º As matrículas constantes do Anexo Único deverão permanecer inalteradas durante a existência do respectivo vínculo, ressalvada a necessidade de correção de erro material devidamente justificado.

Art. 4º É vedada a atribuição simultânea da mesma matrícula a agentes públicos distintos.

Art. 5º O desligamento do agente público não autoriza a reutilização de sua matrícula para identificação de outro servidor, vereador ou agente público.

Art. 6º O setor responsável pelos recursos humanos e pela folha de pagamento deverá:

I – conferir as matrículas constantes do Anexo Único;

II – manter a correspondência entre matrícula, CPF, cargo, função e vínculo;

III – promover as adequações necessárias no sistema de folha de pagamento;

IV – verificar a uniformidade das informações antes de cada envio ao Sistema AUDESP;

V – manter arquivados os documentos que fundamentam os respectivos vínculos funcionais.

Art. 7º Eventuais inclusões, correções ou alterações deverão ser formalizadas administrativamente e registradas no cadastro funcional do respectivo agente público.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI GABRIEL DOMINGOS

Presidente da Câmara

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Mira Estrela, denominado “Diário Oficial Eletrônico”, conforme artigo 50, parágrafo único da L.O.M.M.E. e no site oficial da Câmara: <https://camaramiraestrela.sp.gov.br/>.

REGINALDO MASTRO PIETRO

Gestor de Recursos Humanos



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1201, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Página 6



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

CNPJ 56.367.865/0001-45

Rua: Manoel Estrela Matiel, 701 - Fone: (17) 38461414 - 38461101 - CEP 15580-009 - Mira Estrela-SP

site: www.camaramiraestrela.sp.gov.br

e-mail: camara@camaramiraestrela.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 701, Centro, Sede, MIRA ESTRELA-SP

CNPJ: 56.367.865/0001-45

Página 1 de 1

ANEXO ÚNICO - MATRICULA DOS AGENTES

17/08/2026 10:03:33

Matrícula	Nome	CPF.	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual	Vínculo
30	AMÉRICO JOSÉ DA CUNHA	218.832.548-68	01/01/2025	VEREADOR	60
47	ANDREA CRISTINA ZAMBERLAN	879.437.279-91	01/01/2025	VEREADOR	60
18	ARY SMARRA DA SILVA	114.331.258-97	01/01/2025	VEREADOR	60
70	DAIANE SOUZA DA FONSECA	448.103.358-44	01/02/2023	SECRETARIA LEGISLATIVA	30
65	DANILO LUIS GARCIA DE OLIVEIRA	404.693.498-08	03/04/2025	PROCURADOR JURIDICO	30
22	ELICE MENDES DE SOUZA FRANCA	148.323.888-19	17/08/2001	SERVENTE-PORTEIRO-CONTINUO	30
54	ÉRICA APARECIDA DOS SANTOS	309.999.698-03	01/01/2025	VEREADOR	60
43	EVA PEREIRA DOS SANTOS	184.103.528-93	01/01/2025	VEREADOR	60
48	GETULIO VANZEI JUNIOR	363.748.268-17	01/01/2025	VEREADOR	60
61	GIOVANNA ROZZ COBACHO	434.851.848-37	05/02/2025	CONTROLADOR GERAL	30
46	KEILA SIMONE SOARES	384.212.048-66	01/01/2025	VEREADOR	60
40	MARCOS ANTÔNIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR	485.551.908-19	01/01/2025	VEREADOR	60
1	REGINALDO MASTRO PIETRO	092.547.488-62	02/01/1992	GESTOR CONTABIL E DE RECURSOS HUMANOS	30
31	VALDECI GABRIEL DOMINGOS	126.738.108-62	01/01/2025	PRESIDENTE DA CAMARA	60

Quantidade Total: 14

Fiorilli S/C Software Ltda.

Rua: Manoel E. Matiel, 701-Centro-Mira Estrela-Cep 15580-000-Fone (17) 38461414 e 38461101-e-mail